



PORTARIA N° 648 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.001488/2014-60,

Resolve,

I. Autorizar a lotação provisória do servidor EDUARDO LIQUIO TAKAO, Siape nº1850866, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2014, para prestar colaboração técnica junto ao Câmpus Pinhais, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica constante do processo nº 23411.001488/2014-60, celebrado entre o Câmpus Curitiba e Câmpus Pinhais.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que a servidora concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR